



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 3/2023**

**Dispõe sobre autorização da Câmara Municipal de Muzambinho para firmar convênio com o Banco do Brasil S/A, para concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento e dá outras providências.**

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, através da presidência, autorizada a firmar convênio com o Banco do Brasil S/A, para concessão de empréstimos sob a forma de consignação em folha de pagamento, aos vereadores e servidores, a serem firmados em observância à Lei Federal nº 10.820, de 17/12/2003 e legislação correlata.

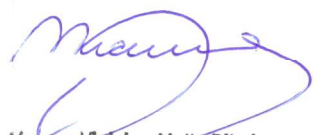
**Art. 2º** A Câmara Municipal de Muzambinho não é avalista e/ou garantidora de pagamento de empréstimo consignado em caso de inadimplemento de qualquer dos beneficiários.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 9 de fevereiro de 2023

  
Mesa Diretora  
\_\_\_\_\_  
Roosevelt Pereira de Paula  
Presidente  
  
\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Ferreira  
Vice-presidente  
  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Martins Labanca  
Primeiro-secretário  
  
\_\_\_\_\_  
Israel Ramos Orlando  
Segundo-secretário



  
Marcos Vinicius Mello Ribeiro  
ASSESSOR DO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---


**JUSTIFICATIVA**

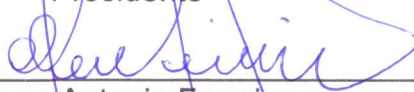
O presente projeto de resolução legislativa permitirá que esta Casa firme convênio com o Banco do Brasil S/A, para concessão de empréstimos sob a forma de consignação em folha de pagamento, aos vereadores e servidores, com observância da Lei Federal nº 10.820 de 17/12/2003, e legislação correlata.


Assim, fica justificada a presente proposição de resolução, contando-se com a aprovação dos colegas edis.

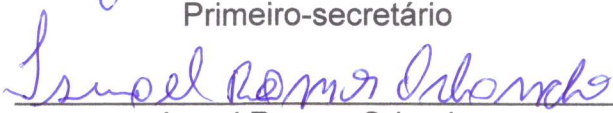
Muzambinho/MG, 9 de fevereiro de 2023

Mesa Diretora

  
\_\_\_\_\_  
Roosevelt Pereira de Paula  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Ferreira  
Vice-presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Martins Labanca  
Primeiro-secretário

  
\_\_\_\_\_  
Israel Ramos Orlando  
Segundo-secretário